



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 036 /2008.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. <u>1540</u>
DE <u>19/09/08</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. <u>19/09/08</u>
.....
PRESIDENTE

"Dispõe sobre oficialização de nome de Rua Erico Veríssimo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **Rua Erico Veríssimo** a localidade situada ao lado da Creche Irmã Regina no Bairro Pedra Comprida.

Parágrafo Único – A localidade acima referenciada se encontra sem denominação no Bairro Pedra Comprida.

Art. 2º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2008.

Petrônio Barbosa
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>296</u>
Em <u>04.09</u> de 200 <u>8</u>
<u>P. Oliveira</u>
Secretaria Administrativa